



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PRESIDENTE

24/09/23

**PROJETO DE LEI Nº 033/2021
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO**, localizada no Bairro Vereador Raimundo Pedro da Silva, iniciando na Rua Maria de Lourdes Nogueira com sentido ao Norte, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

São Miguel/RN, 12 de setembro de 2023.

Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua da nossa cidade.

Raimundo Nonato de Carvalho, mais conhecido como Raimundão de Chico Otaviano, nascido em 20 de dezembro de 1935, natural de São Miguel/RN.

Filho dos agricultores Francisco Gosmes de Carvalho e Francisca Augusta de Carvalho.

De uma família de 9 irmãos, sendo 5 mulheres e 4 homens, Raimundão viveu sua infância em São Miguel/RN, ao lado de sua família.

Trabalhando na roça ajudou os pais e irmãos no sustento da família, já que naquela época a agricultura era o principal meio de sobrevivência dos micalenses.

Na juventude, esperava ansioso pela maioridade, pois almejava, assim como a maioria dos jovens da época, completar seus dezoito anos para ir em busca de trabalho nas grandes metrópoles de nosso país.

Após chegar a sua maioridade, Raimundão seguiu para a futura capital do Brasil, que seria chamada de Brasília, e naquele período a cidade estava em suas primeiras obras para dá início a sua construção.

Esse era um dos momentos da vida dele que lhe trazia muito orgulho, pois relatava com prazer e saudade sobre o tempo de sua mocidade, em que chegou à Brasília, dos primeiros barracos, casas e prédios que ajudou a construir.

Entre idas e vindas à Brasília, Raimundão casou-se pela primeira vez, não tendo nem um fruto de seu primeiro matrimônio.

Separou-se da primeira esposa e foi para Brasília novamente, e ao retornar dessa viagem conheceu sua segunda esposa e mãe de seus 12 filhos, Geralda Martins, 20 anos mais jovem do que ele.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Desde que se uniu a Geralda, Raimundão não foi mais embora de São Miguel, dedicando-se a família e através da agricultura tirou o sustento para criar e educar seus filhos.

Morreu aos 86 anos, no dia 11 de agosto de 2022, deixando um grande legado.

Conhecido por sua honra e generosidade, tinha um jeito leve e alegre de viver, não se aborrecia com pouca coisa e de tudo se fazia festa.

“Raimundo Nonato de Carvalho, levou para eternidade a gargalhada estravagante que contagiava a todos.

Passou por aqui e transformou sua vida em missão. Espalhou alegria, renovou esperança, alimentou a fé e cultivou a simplicidade, a humildade, o respeito e o amor.

Conhecido por sua força, perseverança e sabedoria, deixou seu legado de homem honrado.

Sua maior conquista: A família que formou e que certamente é grata a Deus por tê-lo tido em suas vidas.”


Desse modo, numa justa homenagem póstuma ao cidadão, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO** peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

São Miguel/RN, 12 de setembro de 2023.


Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**